DECRETO Nº 1.929 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA O DECRETO Nº 1.869 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014 QUE "REGULAMENTA NORMAS RELATIVAS ÀS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS MUNICIPAIS, BEM COMO A EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS A TÍTULO DE CONVÊNIOS OU SUBVENÇÕES SOCIAIS."

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º, incisos XVI e XXV e o artigo 25, § 2º do Decreto nº 1.869 de 06 de fevereiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação::

"Art. 3°. .....

I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - .....
VI - .....
VII - .....
VIII - .....
IX - .....
X - .....
XI - .....
XII - .....
XIII - .....
XIV - .....
XV - .....

XVI - Justificativa do Poder Público para firmar convênio assinadas pelo Técnico e Secretário (a) gestor (a) quanto à formalização do ato de transferência voluntária, validada pelo Controle Interno mediante convênio ou subvenção, com as seguintes indicações:

XVII - .....
XVIII - .....
XIX - .....
XX - .....
XXI - .....
XXII - .....
XXIII - .....
XXIV - .....

XXV - demonstrativo declaração elaborada pelo Controle Interno do órgão, evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para a Prefeitura Municipal de Registro, em detrimento de sua aplicação direta."

"Art. 25. .....

§ 1° - .....

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

§ 2º - As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais, notadamente nota fiscal eletrônica, a serem emitidos em nome do convenente, devidamente identificados como corpo do documento, o número do convênio e identificação do órgão público convenente a que se referem, extraindo-se, em seguida, cópias que serão juntadas nos Processos de Prestação de Contas

a) O Órgão Público deve manter em seus arquivos, cópias dos documentos fiscais comprobatórios da despesa, atestando sua autenticidade em relação aos originais."

Art. 2º. No artigo 3º e artigo 26 do Decreto nº 1.869 de 06 de fevereiro de 2014, ficam incluídos os seguintes incisos:

"Art. 3º- .....

XXXI – quando a formalização da transferência de recursos as Entidades por meio de Auxílios, Subvenções e Contribuição deverá conter no processo: lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação. Em se tratando de entidade de assistência social, documento que ateste o reconhecimento da entidade junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, nos termos da Lei Federal nº 14.535/2011".

"Art. 26 - .....

XVII - certidão contendo nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da conveniada e respectivos períodos de atuação;

XVIII – declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada ou dos membros do poder público convenente;

XIX – declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de empresa (s) pertencente (s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada ou de membros do poder público convenente;

XX – declaração elaborada pelo Controle Interno do órgão acerca da legalidade dos repasses, atestando a eficiência dos resultados alcançados."

Art. 3º. Ficam excluídos os Anexos 6, 7 e 17 do Decreto nº 1.869 de 06 de fevereiro de 2014, e ficam criados os Anexos 24 e 27 das Instruções nºs 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de agosto de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO 24 – ÁREA MUNICIPAL
REPASSES AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DOS GASTOS
RELAÇÃO DOS GASTOS

ÓRGÃO CONCESSOR:
TIPO DE CONCESSÃO: (1)
LEI AUTORIZADORA:
OBJETO:
EXERCÍCIO:
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
CNPJ:
ENDEREÇO e CEP:
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:
VALOR TOTAL RECEBIDO:
ORIGEM DOS RECURSOS (2):

MODELO

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R$)
			TOTAL	

LOCAL e DATA:
RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)
(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
(3) Notas fiscais e recibos

ANEXO 27 – ÁREA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
ENTIDADE CONVENIADA:
CNPJ:
ENDEREÇO e CEP:
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:
OBJETO DO CONVÊNIO:
EXERCÍCIO:
ORIGEM DOS RECURSOS (1):

DOCUMENTO	DAT	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Convênio nº			
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPAS	NUMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C +				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO				

MODELO

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício. (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da _____(nome da entidade)_____ vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/20XX bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (3)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM**
Recursos humanos				
Recursos humanos				
Medicamentos				
Material médico e				
Gêneros				
Outros materiais de				
Serviços médicos (*)				
Outros serviços de				
Locação de imóveis				
Locações diversas				
Utilidades públicas				
Combustível				
Bens e materiais				
Obras				
Despesas financeiras e				
Outras despesas				
TOTAL				

MODELO

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios. (6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(*)Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J + F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	

MODELO

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Local e data:

Responsáveis pela Conveniada: (nome, cargo e assinatura)